



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL INTERNO Nº 005/2018 – IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

Dispõe sobre a seleção de monitores de nível superior para o período letivo de 2018.

O Diretor-geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Monitores, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS REMUNERADAS:

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO*	PRÉ-REQUISITOS
Cálculo I e Álgebra Linear	01	Entre 5h e 10h.	Tarde e Noite	Ter obtido aprovação nas disciplinas de Álgebra Linear e Cálculo I ou suas equivalentes.
Cálculo II e III	01	Entre 5h e 10h.	Tarde e Noite	Ter obtido aprovação na disciplina de Cálculo 3.
Cálculo Numérico e Equações Diferenciais	01	Entre 5h e 10h.	Tarde e Noite	Ter obtido aprovação nas disciplinas de Cálculo Numérico e Equações Diferenciais.

*Tarde: entre 13h30min e 19h; Noite: entre 19h e 22h.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Programa de Monitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Sapucaia do Sul será coordenado pelo Departamento de Ensino e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2.2. São os objetivos do Programa de Monitoria:

- I – apoiar os estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;
- II – motivar estudantes que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de apoio pedagógico;
- III – atuar de forma preventiva na redução dos índices de evasão e repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos.
- IV – estimular o desenvolvimento social e a atuação estudantil, pautados na cidadania e no exercício dos princípios democráticos;
- V – promover a vivência coletiva de valores como a solidariedade e a cooperação;
- VI – oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento escolar de monitores e estudantes assistidos pelo Programa.

2.3. As vagas do Programa de Monitoria serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam dificuldades de aprendizagem. A liberação de Bolsas de Monitoria remuneradas está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

3. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se para atuar como monitor estudantes dos cursos do Câmpus Sapucaia do Sul, que apresentem índices satisfatórios em seu rendimento escolar na disciplina para a qual habilita-se à vaga e que demonstrem capacidade para auxiliar nas monitorias.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	05/04/2018 a 12/04/2018

Divulgação dos Horários para Entrevista	16/04/2018
Divulgação dos Resultados	A partir de 23/04/2017
Apresentação do Candidato para assinatura do Termo de Compromisso	Até 05 (cinco) dias letivos após a divulgação dos resultados.

5. DAS INSCRIÇÕES

1. Para realizar a inscrição, o estudante deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://goo.gl/forms/tHBtO3wMCvAPNfZx1>, indicando em qual(is) disciplina(s) pretende concorrer à monitoria.
2. As inscrições serão aceitas até o dia **12 de abril de 2018**.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.
2. Será constituída uma banca para seleção dos candidatos, composta por, no mínimo, um professor da disciplina ou área, e por, no mínimo, um representante da Coordenadoria Pedagógica/ou Departamento de Ensino.
3. A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:
I – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), com peso 5,0;
II – Análise do histórico escolar, considerando o coeficiente de rendimento, de caráter classificatório, com peso 5,0.
4. Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar o estudante com matrícula mais antiga no Câmpus; em segundo lugar prevalecerá o estudante com mais idade e, em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.
5. Deverá ser realizada pela comissão de seleção uma Ata da Seleção, contendo a classificação dos candidatos aprovados.

7. DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Monitoria será publicada na página eletrônica do Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal) e no Mural da Monitoria, contendo a classificação dos candidatos no processo.

8. DO INGRESSO

- 8.1. O candidato classificado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias letivos, contados da publicação do resultado, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual.
- 8.2. O não comparecimento e a consequente não assinatura do Termo de Compromisso implicam em desistência tácita da participação no Programa de Monitoria.
- 8.3. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos aprovados de acordo com a ordem de classificação.
- 8.4. Além das vagas oferecidas por este edital, poderá haver a oferta de monitorias voluntárias.

9. DAS ATIVIDADES DO MONITOR

9.1. São atribuições do monitor:

- I – cumprir a carga horária de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) horas semanais;
- II – planejar, junto com o professor orientador, suas atividades de monitoria, que poderão incluir sua participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor;
- III – auxiliar os estudantes a realizar exercícios e outras atividades curriculares;
- IV – registrar, em formulário próprio, a frequência dos estudantes na monitoria, e apresentá-lo mensalmente à coordenação do Programa de Monitoria;
- V – participar de reuniões quinzenais com a coordenação do Programa de Monitoria, em horário a ser combinado.

9.2. É vedado aos monitores:

- I – substituir o professor em sala de aula;
- II – realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade dos estudantes;
- III – realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor.

9.3. Os monitores que desejarem solicitar o desligamento do Programa de Monitoria deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Programa, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades como monitoras.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação dos candidatos, mediante prévio encaminhamento e autorização do Diretor-geral.
- 10.2. Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria terá validade durante o período letivo de 2018/1, podendo ser renovado para o período letivo de 2018/2.

- 10.2.1 As propostas de monitoria serão avaliadas ao longo do ano letivo.**
- 10.3.A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.4.Os atos relativos a este Edital serão publicados no Mural da Monitoria, localizado no saguão do câmpus Sapucaia do Sul.
- 10.5.O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 10.6.As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.
- 10.7.São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.**
- 10.7.1 Constatado o acúmulo, o candidato deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.
- 11.7.2 A não manifestação no prazo supra mencionado acarretará na exclusão do estudante do Programa de Monitoria.
- 10.8.O valor da Bolsa de Monitoria para 08 (oito) horas semanais será de R\$200,00 (duzentosreais) mensais.**
- 10.9.Ao final do ano letivo, serão fornecidos certificados de participação no Programa, que poderão ser utilizados como atividades complementares.

Sapucaia do Sul, 04 de abril de 2018.

Mack Léo Pedroso
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I



DEPARTAMENTO DE ENSINO
Programa de Monitoria
Av. Copacabana, 100 – Piratini – CEP 93216-120
Sapucaia do Sul, RS
Fone/fax (51) 3452-9205 – monitoria@sapucaia.ifsul.edu.br

PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL Nº 05/2018

FICHA DE AVALIAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE		NOTA FINAL
Nome completo:		
Disciplina:		
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:		NP 1 – CR*
Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital? () sim () não () não se aplica		
AVALIAÇÃO ENTREVISTA:		NP2
Comunicação (até 2,0): oralidade e expressividade		
Conhecimento técnico (até 4,0): teórico e prático		
Motivação (até 4,0): objetivos e justificativa		
AVALIADORES:		
NOME	ASSINATURA	

* Coeficiente de Rendimento

** Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0

Bom: 1,5

Suficiente: 1,0

Insuficiente: 0,5

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2018.